



CIRAUI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 009/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determina gozo e indenização de férias ao servidor Ivonir Santolin.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAUI, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere e em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar gozo de férias ao servidor **IVONIR SANTOLIN**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, por 20 (vinte) dias, como sendo de 23/03/2026 a 11/04/2026.

Art. 2º - Determinar a indenização de 10 (dez) dias, como sendo de 09/03/2026 a 18/03/2026, referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAUI

Registre-se e publique-se: Data Supra